

eliezer
max 70 

Guia do Aluno

2024

Guia do Aluno Eliezer Max

Na Escola Eliezer Max temos como princípio desenvolver em nossos alunos a autonomia, a cooperação, a tolerância e a responsabilidade. Entendemos que a partilha com o outro, a possibilidade de construção coletiva e a oportunidade de criarmos abertura para uma experiência participativa e autoral, que considere as especificidades de cada um sem desvalorizar o que é da comunidade escolar, atravessa e percorre o nosso cotidiano. Acreditamos que a escola é lugar de educar para o mundo, de reconhecer o individual e valorizar o coletivo, o que implica pensar nas relações que se desenvolvem nesse lugar. Por este motivo, o respeito às regras de convivência definidas e acordadas em sala de aula pelos professores e às regras estabelecidas pela escola é importante porque influi na convivência harmônica e no aprendizado diário.

As informações contidas neste documento foram organizadas com o intuito de levar à comunidade escolar as normas e orientações que viabilizam o conforto de nossos alunos, as condições de segurança dos usuários do espaço escolar, o atendimento às famílias pelas equipes e a organização da rotina.

Por serem informações essenciais, pedimos que leiam este documento na íntegra, conservando-o como material de consulta acerca dos procedimentos dos diferentes setores da escola. Deste modo, compartilhamos com as famílias a responsabilidade pela observância das normas escolares, que é parte importante do processo educacional.

Informações adicionais para o dia a dia, como calendários escolares, listas de material, dentre outros, podem ser encontrados na página virtual da escola, em www.eliezermax.com.br.

Em caso de dúvida, não deixem de consultar a Equipe de Coordenação do segmento em que seu filho(a) está matriculado: Infantil, Fundamental I, Fundamental II ou Ensino Médio.

Agradecemos a colaboração.

Equipe de Direção e Coordenação Eliezer Max

Guia do Aluno Eliezer Max

Clique no capítulo desejado para ser direcionado.

[1. Rotina escolar e calendários](#)

[2. Saídas](#)

[3. Frequência e assiduidade](#)

[4. Transporte](#)

[5. Uniforme](#)

[6. Material escolar](#)

[7. Objetos pessoais](#)

[8. Celulares e outros dispositivos móveis](#)

[9. Comunicação escola-família](#)

[10. Participação em atividades externas \(aulas-passeio, estudos de campo e outros eventos\)](#)

[11. Atividades Complementares e Treinos Esportivos](#)

[12. Reuniões de responsáveis](#)

[13. Higiene, saúde e nutrição](#)

[14. Comemorações de aniversário](#)

[15. Biblioteca](#)

[16. Sistema de avaliação](#)

[17. Normas de conduta no ambiente digital](#)

1. Rotina escolar

Horários:

Segmento	Início das aulas	Término das aulas	Observações
Educação Infantil (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	<p>O horário regular de entrada na escola é às 7h30. Em caso de necessidade eventual, dispomos de estrutura e equipe para iniciar a entrada a partir das 7h10, não sendo possível receber crianças antes deste horário.</p> <p>Orientamos os familiares, na hora da entrada, a acompanharem as crianças apenas até a porta de entrada do prédio da Educação Infantil.</p> <p>Atividades complementares oferecidas das 15:10 às 16:10. Para mais informações, acesse nosso site Clique aqui.</p>
Educação Infantil (Unidade Ipanema)	10:00	18:00 (6 ^{as} : 17h30)	Horário integral (B II, Mat I, Mat II, Pré I)
	13:30	18:00 (6 ^{as} : 17h30)	Horário parcial tarde (B II, Mat I, Mat II e Pré I)
			Atividades complementares oferecidas das 9:00 às 10:00. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	<p>Atividades complementares oferecidas das 15:10 às 16:10. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.</p> <p>Além disso, haverá aulas de apoio pedagógico em horários complementares, de acordo com as turmas e/ou necessidades específicas, informadas através de circular própria.</p>
Ensino Fundamental II - 6º e 7º anos (Sede Laranjeiras)	7:30	13:20 ou 15:05, conforme quadro ao lado	<p>6º e 7º anos: de 2ª a 5ª, das 7h30 às 15h05. 6^{as}, das 7h30 às 13h20</p> <p>Atividades complementares oferecidas à tarde. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.</p>
Ensino Fundamental II - 8º e 9º ano (Sede Laranjeiras)	7:30	13:20 ou 16:05, conforme quadro ao lado	<p>Aulas à tarde:</p> <p>8º e 9º anos: 2^{as} e 4^{as} feiras, das 14:05 às 16:05</p> <p>Atividades complementares oferecidas à tarde. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.</p>
Ensino Médio (Sede Laranjeiras)	7:30	13:20 ou 16:05	<p>Aulas à tarde:</p> <p>1ª, 2ª e 3ª séries: 2^{as} e 4^{as} feiras, das 14:05 às 16:05</p> <p>Atividades complementares oferecidas à tarde. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.</p>

Entrada / Pontualidade

A pontualidade nos horários de entrada e saída é fundamental para a organização da vida escolar do aluno e para o bom desenvolvimento e aproveitamento de suas atividades em sala. Contamos com funcionários de apoio na portaria entre 7:10 e 8:00.

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Os atrasos serão pontuados através do ClassApp. Atrasos recorrentes serão motivo de contato com as famílias para que soluções conjuntas possam ser buscadas de forma a não comprometer a socialização e o rendimento dos alunos.
- Na recepção, serão acolhidos pela equipe de segurança/portaria e coordenação e, em seguida, encaminhados ao setor.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

- Recomendamos que os alunos cheguem à escola 10 minutos antes do horário do início das aulas.
- Após as 7:45, os alunos deverão aguardar o 2º tempo de aula segundo as orientações da coordenação do segmento.
- Após as 8:35, será permitida a entrada na escola mediante justificativa de atraso pela família e avaliação da equipe de coordenação.
- Os atrasos serão registrados na portaria e comunicados às famílias na busca de soluções.

Calendário escolar

Os calendários escolares de 2024 atualizados com as datas dos principais eventos, atividades e feriados que ocorrerão ao longo do ano encontram-se no link: https://bit.ly/calendarios_eliezermax

2. Saídas

Educação Infantil ao 9º ano:

- Todas as famílias devem preencher o formulário de autorização de saída, enviado por ClassApp no início do ano, indicando a(s) pessoa(s) autorizada(s) a receber o aluno à saída da escola, ou autorizando a saída do aluno desacompanhado.
- Em caso de alteração do acompanhante autorizado, a família deverá solicitar à Coordenação do segmento a atualização da referida ficha. Em casos pontuais, a comunicação com a Coordenação deverá ser feita pelo responsável por telefonema e confirmada por ClassApp, indicando o nome completo e o número da identidade do novo acompanhante, que deverá se identificar ao responsável da portaria.
- A saída dos alunos da **Educação Infantil** acontece às 15h (Laranjeiras) ou 18h (Ipanema). Assim que o portador ou o transporte chegar, a criança será chamada através de um rádio e a equipe do setor a levará até a portaria ou o ônibus (Laranjeiras). Caso o responsável queira buscar antes deste horário será necessário comunicar ao setor com antecedência.
- A saída do **Fundamental I** acontece às 15h. Os alunos permanecerão no pátio interno aguardando a chamada que será feita pelos inspetores, seja pelo transporte escolar ou pela portaria.
- Em caso de atraso dos responsáveis, os alunos de Educação Infantil e do Fundamental I, permanecerão acompanhados pelos funcionários do setor até **30 minutos** após o término do expediente escolar enquanto aguardam. Situações imprevistas devem ser comunicadas com a maior agilidade possível, a fim de evitar constrangimentos para alunos, familiares e funcionários da escola.
- Nos dias de atividade pedagógica no turno da tarde, os alunos do **Ensino Fundamental II e do 9º ano** não têm autorização para sair no fim do primeiro turno e retornar à escola. Deverão, portanto, fazer suas refeições na escola.
- A permanência na escola após o período de aulas será permitida somente mediante agendamento prévio com a Coordenação (grupo de estudos, trabalhos, entre outros) a não ser em caso de aulas obrigatórias, monitorias e treinos.
- No caso de comemorações ou festas de aniversário após o horário escolar, a família do aniversariante é a única responsável pela saída dos seus convidados, quando for o caso de transporte contratado para este fim, desde que todas as crianças estejam devidamente autorizadas. Nenhum aluno será entregue a nenhum outro responsável sem a prévia autorização **por escrito, via ClassApp. Em hipótese alguma, após a festa, a “devolução das crianças” deverá ocorrer na escola. A escola não poderá se responsabilizar pela troca de roupa das crianças para as festas.**

Ensino Médio

- Os alunos do Ensino Médio podem sair da escola desacompanhados ao término do horário escolar, bem como em dias de provas, simulados ou outra atividade em que o turno escolar termine mais cedo. As famílias que não desejarem autorizar a saída deverão comunicá-lo por escrito à Coordenação do setor.
- Para as turmas de 1ª a 3ª série de Ensino Médio é permitida a saída da escola no horário de almoço às segundas e quartas-feiras (dias de atividades pedagógicas à tarde).
- Não é permitido solicitar delivery.

3. Frequência e assiduidade

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/9394-96), lei complementar 12.796/2013 e regimento escolar, a aprovação do aluno depende de índices mínimos de frequência, conforme segue:

Educação Infantil – mínimo de 60% (sessenta por cento) de frequência em relação ao ano letivo.

Ensino Fundamental e Médio - mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), além dos resultados escolares exigidos.

As faltas são registradas na pauta de chamada e informadas no **Relatório do Desenvolvimento** dos alunos da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental ou no **Boletim Escolar** para as demais séries.

No caso de faltas por motivo de doença pede-se a comunicação imediata à Coordenação, se possível no próprio dia em que o aluno faltar e, sempre que possível, a apresentação de atestado médico para abono das faltas.

Em caso de doença infectocontagiosa, o aluno deverá apresentar o atestado médico para o retorno normal às aulas, garantindo o seu bem-estar e dos demais colegas e professores.

A família deve procurar a escola para combinar formas de minimizar um possível prejuízo pedagógico **quando houver a necessidade justificada** de falta às aulas por período prolongado.

4. Transporte

A escola não possui transporte próprio. A secretaria escolar limita-se a disponibilizar aos responsáveis os contatos de empresa especializada. Alterações de itinerários e de rotina devem ser comunicadas diretamente aos prestadores de serviço pelas famílias, com no mínimo 01 dia de antecedência, sem intermediação da escola. Da mesma forma, a escola não se responsabiliza por qualquer alteração na prestação de serviço proposta pela empresa.

5. Uniforme

O uniforme escolar é recomendado para os alunos da Educação Infantil e obrigatório para os alunos do do Ensino Fundamental I e II, sendo considerado, também, elemento de vínculo e de identificação com a Instituição.

Por motivo de segurança, não é permitido o uso de tamancos, saltos, sandálias de dedo (tipo Havaianas) e tênis com rodinhas.

Os alunos que não estiverem corretamente uniformizados receberão um comunicado pelo Classapp. Em caso de reiterada inobservância quanto ao uso do uniforme, o aluno poderá ser mantido na portaria até que o responsável compareça para trazer o uniforme devido.

Os uniformes poderão ser adquiridos na escola durante todo o ano letivo na Unidade Laranjeiras ou no início do ano através do Projeto Livro.

Não nos responsabilizamos pelo extravio de peças sem a devida identificação. Além dessas regras gerais, é importante observar as seguintes especificidades para cada segmento de ensino:

Educação Infantil

- Calça, short ou saia jeans ou azul marinho com a marca da escola;
- Camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola;
- Calçado: tênis que ofereça segurança;
- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente nas cores azul, cinza, preto ou branco.

Os responsáveis devem verificar **diariamente** a mochila do aluno e enviar prontamente, sempre que solicitado, materiais como muda de roupas, fraldas descartáveis, entre outros.

Ensino Fundamental I e II (incluindo 9º ano)

- Calça, short ou saia jeans azul marinho ou preta;
- Camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola;
- Calçado: tênis ou sandália que ofereçam segurança;
- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente nas cores azul, cinza, preto ou branco.

Nos dias de aula de Educação Física os alunos deverão vestir short, bermuda ou calça de malha azul marinho ou preta, camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola e tênis.

Os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I deverão manter na mochila uma muda de uniforme (blusa, short e roupa íntima). Aos demais alunos destes segmentos, sugerimos enviar roupa íntima e camiseta extra (esta última nos dias de atividade física).

Ensino Médio

Os alunos do Ensino Médio estão liberados do uso do uniforme, mas deverão estar vestidos de maneira adequada ao ambiente escolar, evitando shorts ou camisetas excessivamente curtas, regatas etc. No dia de aula de Educação Física, os alunos deverão vestir trajes adequados à atividade física. Proibido o uso de chinelo havaianas ou outro chinelo de dedo. A escola se reserva o direito de orientar os alunos que não estejam cumprindo essa determinação.



Exemplos de peças de uniforme. As camisas com a marca da escola colorida mudam conforme o segmento e a escala de cores da imagem acima.

6. Material escolar

Todos os materiais de uso escolar são de responsabilidade do aluno e **deverão ter identificação** com nome completo e série. A posse do material durante as aulas, sua conservação e cuidado são fundamentais.

A fim de oferecer às famílias maior praticidade na aquisição do material escolar de uso individual e dos uniformes, a escola realiza anualmente o [Projeto Livro](#), para compra via internet. Este ocorre no final do ano letivo e é divulgado através de comunicado específico.

O custo do material de uso comunitário utilizado nas atividades pedagógicas está incorporado às mensalidades escolares. Alguns itens, tais como agenda escolar, livros e materiais específicos de projetos especiais poderão ser cobrados à parte nas mensalidades, na ocasião oportuna.

No Ensino Fundamental I, os livros e cadernos dos alunos ficam na escola e são enviados para a realização de tarefas de casa ou estudo. Desta maneira, pretende-se evitar o excesso de peso nas mochilas. Os alunos devem trazer diariamente para a escola: a agenda, o estojo completo e a pasta com o dever de casa.

Os livros emprestados pela Biblioteca (Fundamental e Médio) ou integrantes do Projeto "Ciranda Literária" (Educação Infantil - antigo Projeto Vai e Vem) devem ser devolvidos nos prazos determinados. **Os livros danificados deverão ser repostos pela família.** Em caso de dúvida, pedimos entrar em contato com a Coordenação.

A falta de material será registrada e comunicada à família, que deverá providenciar o mesmo com a maior brevidade possível.

7. Objetos pessoais

Objetos esquecidos serão guardados na Coordenação, onde os responsáveis poderão procurá-los, caso os alunos não consigam reconhecê-los sozinhos. Os objetos não retirados até o último dia de aula de cada semestre serão destinados a ações sociais.

Objetos levados por engano para casa devem ser devolvidos à escola com a maior brevidade possível.

A escola não se responsabiliza por perdas ou furtos. Recomenda-se que os alunos não tragam para a escola objetos de valor ou dinheiro que excedam o custo de um lanche e/ou condução diária.

Da mesma forma, os objetos a serem levados em viagens e estudos de campo devem ser pensados dentro dos mesmos critérios de responsabilidade.

Pedimos que os pais não enviem na mochila presentes, valores ou outros objetos para entregar a outras famílias. A escola não pode ser responsabilizada por tais objetos.

Não é permitida a comercialização de qualquer artigo ou objeto na escola, a não ser que esta venda esteja vinculada a algum projeto específico e previamente negociada e autorizada pela Coordenação.

8. Celulares e outros dispositivos móveis

O uso do celular não será permitido para alunos dos segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) e Ensino Fundamental II (6º ao 8º anos) durante o período de aulas, recreios ou horário de almoço. Isso inclui a sala de aula e outros espaços em que a situação de aula estiver ocorrendo (auditórios, laboratórios, atelier de Artes, quadras de esportes, Espaço Maker etc), áreas abertas, em especial nos locais destinados à alimentação, como cantina e salão/refeitório, além de situações vivenciais como aulas-passeio, estudos de campo e outras. Os celulares devem ser mantidos, portanto, devidamente desligados e guardados na bolsa ou mochila.

Professores, professores assistentes, auxiliares de turma, estagiários ou monitores também deverão manter seus celulares devidamente desligados durante as aulas e nos espaços destinados à alimentação (cantina e salão/refeitório). Os inspetores e equipe de direção/coordenação farão uso do celular no cotidiano escolar para fins profissionais, evitando, sempre que possível, o uso nos espaços de alimentação das crianças e jovens, como cantina ou salão/refeitório.

O celular não é considerado material didático. Por isso, toda atividade didática em que se exija a utilização de equipamento tecnológico deve ser realizada através dos chromebooks disponibilizados pela escola, cujo uso deve ser agendado com antecedência junto à coordenação. Caso algum professor(a) precise usar o celular dos alunos nas aulas, a equipe de coordenação será avisada, de preferência previamente, e fará uma comunicação para as famílias.

Sobre consumo na cantina, que é gerida em parceria com a Gastroservice, orientamos que o aplicativo Picks seja utilizado diretamente através do celular apenas pelos alunos maiores (do 9º ano ao Ensino Médio) e adultos. Para alunos do Fundamental I e II, lembramos que o Picks pode ser utilizado na opção "sem celular" através de um cartão de consumo, conforme descrito no [manual do aplicativo](#). Além disso, a cantina também aceita dinheiro e cartão de débito como formas de pagamento.

Às famílias que precisarem se comunicar com os filhos durante a permanência na escola solicitamos que o façam via telefone da coordenação.

Caso essas regras não sejam cumpridas pelos alunos, os celulares poderão ser recolhidos e guardados na coordenação e entregues aos respectivos donos no final do turno escolar. Em caso de recorrência, os aparelhos poderão ser mantidos guardados na coordenação para que sejam entregues diretamente aos responsáveis. E, no caso dos profissionais, serão orientados/alertados de acordo com os procedimentos internos de avaliação.

9. Comunicação escola-família

Atualização dos dados cadastrais

É importante manter os dados cadastrais, ficha de saúde e formulário de autorização de saída atualizados na documentação escolar entregue no início de cada ano letivo, e sempre que houver uma mudança em algum dos dados informados.

ClassApp

A comunicação oficial entre escola e famílias é feita através do aplicativo de mensagens ClassApp, que substitui o e-mail e os canchotos e circulares impressos. Os alunos não têm acesso ao ClassApp. Os canais do ClassApp são os perfis que poderão se comunicar diretamente com as famílias. Cada canal é composto por um ou mais usuários. Nossos canais no Eliezer Max são:

- **Escola Eliezer Max** - assuntos referentes à Secretaria Escolar
- **Tesouraria** - assuntos financeiros
- **Coordenações Pedagógicas** (Infantil Laranjeiras, Infantil Ipanema, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio) - assuntos referentes ao dia a dia dos alunos em sala de aula (comunicados sobre a saída dos alunos, dúvidas sobre conteúdo, materiais ou atividades etc) ou mensagens para a equipe de psicólogas.
- **Coordenações Especializadas** (Cultura Judaica, Inglês, Educação Física e Esportes) - assuntos referentes a estas áreas especificamente
- **Agenda Infantil Laranjeiras / Agenda Infantil Ipanema** - assuntos referentes ao relatório de rotina das crianças do Infantil
- **Direção Pedagógica** - assuntos direcionados para a diretora pedagógica
- **Direção Administrativa** - assuntos direcionados para o diretor administrativo
- **Marketing e Comunicação** - assuntos referentes ao Marketing e à comunicação interna ou externa da escola (redes sociais, site etc)
- **Atividades Complementares** - assuntos referentes às atividades complementares realizadas fora do horário regular de aulas
- **Nutrição** - assuntos referentes à alimentação dos alunos
- **Projeto Livro** - assuntos referentes ao projeto de compra de material escolar no final do ano letivo

[Saiba mais sobre o ClassApp Eliezer Max.](#)

Agenda escolar

- **Na Educação Infantil**, a agenda escolar de papel foi substituída pelo aplicativo de comunicação ClassApp. O ClassApp deve ser consultado diariamente, e utilizado sempre que houver alguma mudança na rotina a comunicar aos professores;
- **No Ensino Fundamental I**, a agenda escolar é objeto de uso compartilhado entre aluno (para anotações de seus compromissos), escola (que fará o registro das circulares que são enviadas para casa) e família (que enviará mensagens curtas à professora ou à equipe de coordenação). Para não ocupar o espaço do aluno na agenda, as comunicações mais extensas da família devem ser feitas em bilhete ou carta grampeados na agenda, ou via ClassApp para a coordenação do segmento.
- No **Ensino Fundamental II e Médio**, o uso de agenda individual (em papel ou digital) é imprescindível, pois há um aumento significativo de disciplinas e compromissos a serem gerenciados. Não há obrigatoriedade de que seja a agenda oficial da escola.

Ocorrências Disciplinares

Diante de impasses, conflitos e transgressões das regras institucionais, sempre levando em conta a especificidade de cada situação e a faixa etária do aluno, serão tomadas as seguintes providências pela Coordenação do segmento:

- conversas individuais ou em grupo para levar os envolvidos a refletir e a desculpar-se, quando for o caso, dando ênfase à busca pela conciliação;
- solicitação ao aluno e sua família para que repare ou participe da reparação dos danos materiais eventualmente ocasionados;
- registro das ocorrências disciplinares.

Ocorrências disciplinares serão comunicadas por escrito aos responsáveis em registros que deverão ser assinados ou validados digitalmente e encaminhados à Coordenação. Os tipos de registros são:

- **Comunicados** - para situações cotidianas, tais como: ausência de deveres de casa, ausência de materiais de trabalho, atrasos ou faltas recorrentes, etc.
- **Advertências** - para situações de acúmulo de comunicados disciplinares ou inadequação de postura no ambiente escolar, seja em sala de aula ou fora dela (outros espaços de trabalho, pátio ou mesmo situação de estudos de campo).
- **Suspensões** - para situações de agressões verbais ou físicas a colegas, professores ou funcionários, depredação de patrimônio escolar ou de colegas ou recorrência de outras situações disciplinares que já tenham sido objeto de advertências anteriores.

10. Participação em atividades externas (aulas-passeio, estudos de campo e outros eventos)

As atividades externas têm por objetivos enriquecer o trabalho pedagógico e ampliar o universo cultural, além de favorecer a socialização do grupo, razão pela qual é importante garantir a presença de todos. A participação depende do atendimento aos seguintes procedimentos:

- Autorização do responsável por escrito, em documento ou formulário que será enviado junto à circular contendo as informações referentes à atividade e, em alguns casos, podendo ser exigido o reconhecimento de firma, conforme exigência do destino e da legislação em vigor.
- Se necessário, será solicitado às famílias que anexem cópia autenticada da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do aluno.

Faz-se necessário observar rigorosamente os horários combinados quanto à saída e ao retorno.

11. Atividades complementares e treinos esportivos

O Eliezer Max, pensando em facilitar o acesso a atividades esportivas, acadêmicas e culturais e em estimular ainda mais o desenvolvimento de potenciais e interesses dos alunos, oferece atividades complementares no contraturno para alunos do Maternal II ao Ensino Médio. Todas as informações, como regulamento, dias, horários, valores e professores, encontram-se no [site especial das Atividades Complementares](#).

As vagas em cada turma são limitadas e as inscrições são feitas pelo sistema de gestão Escola 1, o mesmo utilizado para realizar a renovação de matrícula da escola. Ao acessar o site, clique em Secretaria > Loja Virtual.

Os treinos esportivos também acontecem no contraturno e são destinados à preparação das equipes que compõem a Seleção Eliezer Max, times de Futebol, Basquete, Handebol e Voleibol que representam a escola em campeonatos, jogos e competições externas. Estes times são formados sob a convocação da equipe de Esportes e Educação Física, portanto, não há inscrições.

12. Reuniões de responsáveis

As reuniões de responsáveis têm como objetivos principais apresentar os projetos de série ou de segmento de ensino, manter as famílias claramente informadas sobre as conquistas e desafios do processo de aprendizagem das turmas e contribuir para aprimorar a relação de parceria entre família e escola, visando à plena consecução dos objetivos expressos em nossa proposta pedagógica.

As reuniões terão diferentes formatos:

- **Reuniões gerais**, coordenadas pela direção, equipe de coordenação e/ou professores a fim de compartilhar os projetos em andamento e os que estarão por vir com o grupo de responsáveis;
- **Escola Aberta**, destinada ao atendimento das famílias pelos professores da série;
- **Mostras de trabalhos**, quando o objetivo for possibilitar às famílias a compreensão dos projetos desenvolvidos e as produções didáticas geradas;
- **Eventos**, para datas comemorativas;
- **Palestras ou Rodas de conversas**, abertas a toda a comunidade escolar.

As datas de reuniões e eventos ao longo de todo o ano serão informados através do calendário escolar disponível no ClassApp, com lembretes e instruções específicas via circular.

Atendimentos individuais aos responsáveis

As necessidades específicas de cada aluno ou família serão tratadas nos atendimentos individuais.

Os atendimentos individuais serão realizados por indicação da escola ou por solicitação das famílias, mediante agendamento prévio diretamente com cada segmento, de modo a garantir a devida atenção à família e a organização dos processos internos.

13. Higiene, saúde e nutrição

Para assegurar as condições adequadas de higiene, saúde e nutrição, pedimos aos responsáveis que:

- preencham as fichas médicas recebidas no momento da matrícula, registrando os cuidados especiais quanto à alimentação e saúde do aluno, devolvendo-a à escola com a maior brevidade possível. A Ficha Médica do aluno deve estar sempre atualizada e conter, especialmente, as informações sobre alergias, medicação específica, outras particularidades de saúde do aluno e a indicação sobre contatos ou procedimentos de emergência;
- procurem administrar as medicações necessárias ao seu(a) filho(a), sempre que possível, de forma não coincidente com o horário de permanência do aluno na escola;

- havendo necessidade de enviar medicamentos, escrever na embalagem o nome do aluno, a dosagem e os horários, e, na agenda, **diariamente durante todo o período do tratamento**, a solicitação para ministrar os remédios e as orientações da prescrição.

Em caso de febre ou doença infectocontagiosa, o aluno não poderá frequentar a escola. O aluno deverá estar há 24 horas completas sem apresentar febre antes do retorno à escola.

Em casos de doença infectocontagiosa, ainda, a escola deverá ser imediatamente notificada, a fim de orientar as demais famílias, se necessário. Neste caso, o aluno só poderá retornar às aulas após a apresentação do atestado de alta médica.

Os alunos com pediculose (piolho) deverão permanecer em casa, até a eliminação de todas as lêndeas, informando imediatamente à Coordenação.

Sugerimos que consultem sempre o pediatra de seu filho para orientação em relação à prevenção e tratamento de doenças e intercorrências de saúde.

Para alunos das Pré-Escolas I, II e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, será solicitada, no início do ano letivo, apresentação de exames de visão e audição, de forma a prevenir ou acompanhar questões que possam vir a impactar significativamente em seu processo de letramento.

Enfermaria

Na Unidade Laranjeiras, a escola dispõe de serviço de enfermagem no período escolar para atendimento de primeiros socorros. Na Unidade Ipanema, a escola mantém convênio com a URMES - Urgências Médicas Escolares, que dispõe de médicos para atendimento emergencial na própria unidade escolar.

Enfermaria na escola - Protocolo desenvolvido pela Urmes, empresa parceira na área de saúde.

Objetivos e Estrutura

Manter uma enfermaria dentro da escola é um tema que já foi algumas vezes motivo de projeto de lei, mas, para o qual, ainda não existe legislação específica. Buscando atender a diferentes demandas das escolas, o protocolo a seguir foi desenvolvido pelo departamento médico da Urmes e se baseia na literatura médica e em protocolos nacionais e internacionais.

O objetivo de ter uma enfermaria na escola é:

- Prestar primeiros socorros a pequenos traumas;
- Ter um local específico para afastar aluno com doença respiratória (mesmo que seja uma gripe com sintomas leves) do restante do grupo a fim de evitar sua transmissão, até que os responsáveis do aluno venham buscá-lo;

- Ter um local adequado às normas legais para guardar material de saúde, medicações sintomáticas de uso corrente e até medicações regulares de alunos específicos que farão uso durante o horário letivo;
- Ter a avaliação de um profissional de enfermagem quanto a possíveis sinais de alerta e gravidade em relação ao aluno a fim de orientar à escola a necessidade de atendimento médico emergencial.

Não é objetivo de ter uma enfermaria na escola:

- Fazer diagnóstico de doenças e problemas de saúde nos alunos, dado que o único profissional habilitado para isso é o médico;
- Promover tratamento de doenças e problemas de saúde além dos primeiros socorros e uso das medicações sintomáticas básicas;
- Se tornar um ambiente de observação e/ou repouso prolongado para alunos ou profissionais da escola com sintomas clínicos;
- Suprir a necessidade de consulta e/ou avaliação médica em caso de qualquer doença ou sintoma. Em nenhuma hipótese, o atendimento da enfermagem substituirá o do médico assistente.

Administração de medicamentos sintomáticos:

- Os alunos menores de 8 anos devem sempre ser acompanhados por um adulto até a enfermaria.
- Alunos com sintomas leves e bom estado geral podem ir desacompanhados para a enfermaria, ficando a critério do professor. Todos aqueles com sintomas mais proeminentes devem ser acompanhados.
- Os pais ou responsáveis pelos alunos devem autorizar qualquer medicação sintomática a ser administrada ao aluno (inclusive cremes, pomadas e outros). E, no momento da autorização, devem ser questionados quanto a experiências de uso anterior da medicação e/ou alergias. Essa informação deve ficar registrada no livro de atendimento e no canal de comunicação com a família do aluno.
- As medicações de uso regular, com cópia da receita médica enviada pela família, podem ser administradas sem o registro de informações ou autorização prévia descritas acima. Nesse caso, o livro da enfermaria e o canal de comunicação com a família receberão a informação “medicação realizada de acordo com a prescrição médica”.

É importante frisar que a enfermaria na escola está inserida em um planejamento de assistência e promoção da saúde na escola que envolve também outras questões, como:

- Reconhecimento de sinais e sintomas de gravidade que precisem de assistência hospitalar de urgência;
- Fluxo de transporte em caso de necessidade de encaminhamento à unidade hospitalar;
- Reconhecimento de sinais e sintomas de doença infecciosa e adoção de protocolo individual e coletivo;
- Comunicação com a equipe médica da Urmes;
- Comunicação com as famílias.

Em caso de emergência, nas situações em que a escola não consegue contatar os responsáveis diretos ou pessoas indicadas na Ficha Médica, a escola levará o aluno para o atendimento mais próximo ou adequado à situação.

Alimentação

A partir de janeiro de 2024, entrou em vigor o Decreto Rio nº 52842, de 11/07/2023, que institui que é necessário o combate à obesidade infantil a partir da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar. Seu artigo 2º determina que **“é proibido, na forma da Lei Municipal nº 7.987, a venda e oferta de bebidas e alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental estabelecidas no Município”**. Sendo assim, fizemos ajustes no cardápio das refeições servidas na escola e nos itens vendidos na cantina. É provável que os alunos sintam falta de alguns itens que eles consumiam ocasionalmente. Informações sobre estas mudanças, assim como informações complementares sobre alimentação saudável, estarão em cartazes afixados pela escola.

Almoço – Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Será disponibilizado [no site da escola](#) (Segmentos / Cardápio), no início de cada mês, o cardápio detalhado contendo as refeições oferecidas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental I (almoço);
- Os responsáveis pelas crianças que tenham restrições alimentares de ordem médica devem agendar com a nutricionista uma anamnese antes que a criança comece a frequentar a escola ou assim que o problema for identificado.
- As turmas do Fundamental I irão para o refeitório de acordo com escalonamento de horários.

Lanche – A partir do Ensino Fundamental I:

- Aconselhamos lanches saudáveis para todos os alunos, tais como: sucos naturais, frutas frescas e secas, iogurte de fruta e/ou soja, barrinhas de cereal, biscoitos sem recheio, bolo, pão com queijo ou outros sanduíches;
- Recomendamos **evitar** biscoitos recheados e gordurosos, pizzas, salgados, refrigerantes e alimentos ultraprocessados em geral;
- Solicitamos que o lanche seja enviado em pequenas quantidades para não interferir no apetite para o almoço.
- As turmas de 1º ano **não utilizam** a cantina, e as de 2º ano **somente são autorizadas a utilizá-la às sextas-feiras**; alunos do 3º ao 5º ano podem fazer uso da cantina.
- Aos alunos que fazem **atividades complementares** à tarde é permitida a compra de lanche na cantina entre as aulas e as atividades, inclusive para turmas de 1º e 2º anos do Fundamental I.
- Os pais devem mandar lanches acondicionados em bolsas térmicas. Solicitamos também o envio de uma garrafinha de água para o uso individual da criança.
- A Gastroservice, nosso parceiro de alimentação, oferece [o aplicativo Picks](#) como opção de consumo na cantina, que permite que os alunos retirem seus produtos direto no

balcão. Os responsáveis contam com um app específico - Picks Manager - para acompanhamento e controle do consumo dos seus filhos. Para os alunos do Fundamental I, que não podem utilizar celular na escola, é oferecido um cartão de consumo com o qual o pedido é feito direto ao atendente, com toda segurança e comodidade.

- A cantina também aceita dinheiro e cartão de débito como meio de pagamento, portanto, a adesão ao aplicativo Picks não é obrigatória.

Ensino Fundamental II e Médio

- Não será permitida a saída da escola no horário de recreio.
- Nos dias de atividade pedagógica no turno da tarde, os alunos do **Ensino Fundamental II e do 9º ano** não têm autorização para sair no fim do primeiro turno e retornar à escola. Deverão, portanto, fazer suas refeições na escola. Os alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio poderão sair na hora do almoço, sendo obrigatória a entrega da carteirinha da escola na portaria.
- Há opções de alimentação na cantina, que oferece refeições completas, ou a opção de trazer comida de casa, desde que acondicionada de forma adequada e para o consumo no próprio dia, uma vez que a escola não pode se responsabilizar por este alimento.
- Os alunos podem trazer suas refeições de casa, que serão guardadas nas geladeiras específicas para cada segmento.
- A escola disponibiliza aparelhos de microondas e geladeira.
- Não será permitido solicitar delivery.
- A Gastroservice, nosso parceiro de alimentação, oferece [o aplicativo Picks](#) como opção de consumo na cantina, que permite que os alunos retirem seus produtos direto no balcão. Os responsáveis contam com um app específico - Picks Manager - para acompanhamento e controle do consumo dos seus filhos. Para os alunos do Fundamental II, que não podem utilizar celular na escola, é oferecido um cartão de consumo com o qual o pedido é feito direto ao atendente. Os alunos de 9º ano e Ensino Médio que possuírem um smartphone Android ou iPhone poderão comprar os produtos direto do celular e resgatar os itens com um simples QR Code no balcão da cantina.
- A cantina também aceita dinheiro e cartão de débito como meio de pagamento, portanto, a adesão ao aplicativo Picks não é obrigatória.

Em caso de dúvidas sobre alimentação, os responsáveis devem procurar a Coordenação do setor ou a nutricionista da escola, através do canal Nutrição no ClassApp.

14. Comemorações de aniversários

Berçário II a Pré-escola I: a comemoração será feita durante o horário escolar, em momento a ser estabelecido pela Coordenação segundo a rotina do dia, sem a presença de familiares.

O bolo deve ser simples e os responsáveis deverão entregá-lo a um funcionário do setor na hora da entrada.

Solicitamos agendar a comemoração através da Coordenação, para evitar coincidência de datas. **Não será permitida a entrega de presentes, brindes e a utilização de decoração e balões de festa.**

Pré-escola II e Fundamental I: a comemoração de aniversariantes será feita coletivamente e internamente (sem a presença de familiares), na última semana de cada mês, com um bolo feito na escola e servido em uma das refeições do dia. Além disso, no dia do aniversário de cada criança, será feita uma comemoração simbólica, sem alimentação envolvida.

Fundamental II e Ensino Médio: caso os jovens queiram trazer bolo, recomendamos que este seja embrulhado individualmente e distribuído aos colegas na hora do recreio.

Para as comemorações externas, a escola poderá fazer entrega de convites aos alunos, desde que todos os alunos da turma sejam convidados. Caso contrário, a escola não se envolverá na distribuição dos convites.

15. Biblioteca

A escola dispõe de 01 [biblioteca virtual](#) e três bibliotecas físicas, a saber:

- **Biblioteca Anna Astrachan, Laranjeiras** – biblioteca principal, que atende a todos os segmentos;
- **Biblioteca Infantil, Laranjeiras** – localizada nas dependências da Educação Infantil;
- **Midioteca Infantil, Ipanema** - Unidade Infantil de Ipanema.

A utilização das bibliotecas físicas pelos alunos e pela equipe está sujeita ao número máximo de pessoas por vez em cada ambiente, a ser controlado pelos funcionários ou professores responsáveis.

16. Sistema de avaliação

De acordo com o estabelecido em nosso Regimento Escolar, a avaliação na Escola Eliezer Max é considerada parte integrante do processo educativo e visa a acompanhar o processo ensino-aprendizagem em todos os seus aspectos, tendo em vista o aproveitamento escolar das turmas e de cada aluno nos diferentes momentos do ano letivo; diagnosticar, no processo de ensino-aprendizagem, as dificuldades dos alunos e suas causas, permitindo a reformulação do trabalho docente; caracterizar o aluno, ao final de cada ano letivo, como promovido ou não para a série subsequente.

Educação Infantil

A avaliação se dá de forma processual, contínua e sistemática através da observação cotidiana dos profissionais que acompanham o desenvolvimento das crianças. São enviados

às famílias, ao longo do ano, três **relatórios** que evidenciam questões que merecem atenção e as conquistas realizadas pelas crianças nos vários aspectos do seu desenvolvimento.

Na Educação Infantil não há, portanto, a atribuição de notas ou conceitos.

Ensino Fundamental I: 1º ano

Todas as atividades do processo ensino-aprendizagem são avaliadas ao longo do ano e registradas em 03 (três) Relatórios Individuais enviados aos pais durante o ano letivo. Também são observados e descritos aspectos relacionados ao desenvolvimento socioemocional, em especial a qualidade da interação da criança com os colegas e com os adultos envolvidos na relação.

Ensino Fundamental I: 2º ao 5º ano

A nota do aluno é construída por meio de sua participação e aproveitamento nos projetos, trabalhos e avaliações sobre os conteúdos ensinados, bem como pela observação que os educadores fazem dos aspectos relativos ao seu desenvolvimento socioemocional, em que participação, responsabilidade e autonomia são alguns dos itens considerados.

Nessa etapa de escolaridade, os alunos já recebem um calendário de provas marcadas pela escola e a relação dos conteúdos que serão avaliados em cada uma delas. Trimestralmente, as famílias recebem a comunicação dos resultados através de **boletins escolares**.

No decorrer do ano letivo, são atribuídas aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental 03 (três) médias trimestrais, de igual peso, que servirão para compor a média anual.

Ao longo dos trimestres, os professores indicarão os alunos que precisarão de aulas de apoio, ou mesmo uma atenção diferenciada nas aulas, com vistas a atuar preventivamente à reprovação.

Os resultados obtidos pelos alunos do 2º ao 5º ano nessas atividades extras de apoio escolar não alteram as notas expressas nos boletins trimestrais, mas serão consideradas nas reuniões de Conselhos de Classe. Nestas reuniões, os professores e coordenadores tomarão as decisões cabíveis quanto à manutenção das aulas de apoio ou supressão das mesmas no trimestre seguinte, bem como a necessidade de encaminhar os alunos à recuperação final a realizar-se em dezembro de cada ano.

A média anual será constituída pela média aritmética simples entre os resultados obtidos em cada componente curricular nos três trimestres, sem qualquer atribuição de pesos. Para obter a aprovação direta ao término do ano, o aluno deve obter 70 (setenta) pontos ou mais como média anual em todos os componentes curriculares.

Ao final do 1º e do 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem em qualquer dos componentes curriculares, média inferior a 70 (setenta) farão

prova de recuperação **dentro do horário escolar**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre.

Ao final do ano, os alunos com Média Anual entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) continuarão seu processo de avaliação. Para isso, frequentarão aulas de recuperação final nas disciplinas em que não alcançaram a média 70 (setenta). Após esse período, realizarão as provas finais (PF); alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos serão retidos na série em que estiverem, independentemente do número de componentes curriculares em que esta situação se apresentar.

Entrará em processo de recuperação final o aluno do 2º ao 5º ano que permanecer em **até 04 (quatro) disciplinas** com média anual variando entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos.

Será aprovado no processo de recuperação final o aluno que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior na prova de recuperação final, independente da Média Anual.

A Prova de Recuperação Final será realizada após a entrega de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente. Essa nova oportunidade de avaliação vale até 80% (oitenta por cento) da nota final, a ser complementada em até 20% (vinte por cento) da nota pela entrega das tarefas estabelecidas na Orientação de Estudos e avaliação da participação nas aulas de revisão.

O período das provas finais será previsto em calendário escolar e informado no início de cada ano letivo às famílias.

Recuperação paralela

Ao término do 1º e 2º trimestres, todos os alunos do 2º ao 5º ano poderão fazer provas de recuperação paralela, que ocorrerão dentro do horário regular das aulas. A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

Ensino Fundamental II

Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Trimestres (MGT) for ≥ 70 (setenta), calculada através da média aritmética dos trimestres, conforme segue:

Média Global dos Trimestres:

$$\frac{1^\circ \text{ tri} + 2^\circ \text{ tri} + 3^\circ \text{ tri}}{3} \geq 70$$

Ao final do 1º e 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem **em qualquer dos componentes curriculares**, média inferior a 70 (setenta) farão prova de recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média, também farão as provas **fora do**

período regular das aulas. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre. Do contrário, será desconsiderada.

Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição é um requisito para viabilizar a organização do espaço e a aplicação.

Ao término do 3º trimestre letivo será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos Trimestres (MGT) entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 04 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados trimestrais em que as notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos.

No Ensino Fundamental II, o processo de Recuperação final consistirá na oferta de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente, aulas de revisão e nova oportunidade de avaliação (Prova Final), tudo isso a ser realizado no período aproximado de 10 dias.

A Prova Final vale até 80% (oitenta por cento) da Nota Final, a ser complementada em até 20% (vinte por cento) da nota pela entrega das tarefas estabelecidas na Orientação de Estudos e avaliação da participação nas aulas de revisão.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 60 (sessenta) ou superior na Nota Final, independente da Média Global dos Trimestres (MGT).

Alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% (setenta e cinco por cento) serão reprovados, ainda que numa única disciplina.

Recuperação paralela

Ao término do 1º e 2º trimestres, todos os alunos do 6º ao 9º ano poderão fazer provas de recuperação paralela, que ocorrerão fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares. A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

Ensino Médio

Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Trimestres (MGT) for ≥ 70 (setenta), calculada através da média aritmética dos trimestres, conforme segue:

Média Global dos Trimestres:

$$\frac{1^\circ \text{ tri} + 2^\circ \text{ tri} + 3^\circ \text{ tri}}{3} \geq 70$$

Ao final do 1º e 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem média inferior a 70 (setenta) **em qualquer dos componentes curriculares** farão prova de

recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média também farão as provas, **fora do período regular das aulas**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre. Do contrário, será desconsiderada.

Para os alunos que optarem em fazer a prova de recuperação paralela, os responsáveis deverão requisitar o formulário de solicitação e entregá-lo na Coordenação no prazo de 2 (dois) dias antes da data da prova. Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição viabiliza a organização do espaço e a aplicação.

Ao término do 3º trimestre letivo, será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos trimestres (MGT) entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 04 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados trimestrais em que as notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos.

O processo de recuperação final consistirá na oferta de roteiros de estudos, aulas, plantões de dúvidas e nova oportunidade de avaliação (Prova Final) a ser realizado no período aproximado de 10 dias.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 70 (setenta) ou superior na Prova Final, independentemente da Média Global dos Trimestres (MGT).

Alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% (setenta e cinco por cento) serão reprovados, ainda que em uma única disciplina.

17. Normas de conduta no ambiente digital

O Eliezer Max entende o importante papel da tecnologia na comunicação e no aprendizado e estimula o seu uso de forma responsável pela equipe, alunos e famílias. Por isso solicitamos a adesão de cada usuário às seguintes normas de uso da conta de email institucional e de todas as ferramentas utilizadas para o ensino remoto, como o Google Classroom, Google Drive, Google Docs etc.

O aplicativo Google Chat (anteriormente chamado de Google Hangouts) não pode ser acessado por alunos do Fundamental I em suas contas institucionais por motivo de segurança.

Todos os usuários do ambiente digital do Eliezer Max devem:

- usar de linguagem pertinente e apropriada ao elaborar ou disseminar trabalhos, participar de fóruns e discussões online, ou participar de projetos colaborativos;
- usar de linguagem respeitosa, ponderada e apropriada em ambientes sociais online, prestando especial atenção a como nossa linguagem pode ser interpretada por outros;
- respeitar as opiniões, ideias e valores dos outros no ambiente digital da mesma forma que as respeitamos fora dele;
- checar a veracidade das informações antes de disseminá-las em mensagens, postagens ou em trabalhos;

- respeitar os direitos de propriedade intelectual de textos e imagens, utilizando o conteúdo de terceiros apenas com a devida atribuição;
- estar atentos aos controles de privacidade nos ambientes digitais, sobretudo ao trabalhar com alunos utilizando a internet, visando a sua máxima segurança;
- evitar a comunicação com pessoas desconhecidas nas redes sociais;
- relatar às coordenações caso sintam-se desconfortáveis ou ameaçados, ou caso presencie comportamento inadequado, grosseiro ou desrespeitoso;
- resguardar a senha de sua conta Google institucional de modo a não permitir que terceiros tenham acesso ao ambiente digital e aos arquivos da escola;
- ter cuidado com o equipamento escolar.

É vedado:

- compartilhar informações pessoais sobre professores, funcionários, alunos ou famílias, a não ser em contexto apropriado e com a devida autorização;
- postar ou publicar fotos ou comunicações de outras pessoas sem sua autorização, ou fora do contexto apropriado;
- divulgar imagens do cotidiano da escola sem a prévia autorização da Coordenação ou Direção;
- identificar-se na internet de forma falsa ou enganosa, ou comunicar-se com o público externo em nome da instituição, sem o conhecimento da Direção e Equipe de Coordenação;
- alterar o conteúdo criado por outros colegas, fora do contexto de trabalho colaborativo ou sem a devida autorização;
- enviar ou compartilhar e-mails ou mensagens desrespeitosas, difamatórias ou inapropriadas;
- colocar em risco a segurança e a integridade do equipamento da escola através do uso indevido ou da instalação de softwares não autorizados;
- utilizar os laboratórios e equipamentos da escola para o lazer pessoal, navegando na internet ou utilizando jogos;
- realizar atividades de comércio eletrônico ou qualquer outra atividade comercial sob o domínio eliezermax.com.br, a não ser quando autorizado pela Direção, em campanhas de arrecadação.

Ao utilizarem as tecnologias para o aprendizado, os alunos devem:

- tratar as tarefas no ambiente digital com seriedade, executando o que foi solicitado e cumprindo os prazos de entrega;
- fazer perguntas e buscar ajuda sempre que necessário ao se deparar com alguma dificuldade no uso de tecnologia no ambiente escolar;
- apresentar uma atitude positiva, buscando explorar o uso de novas tecnologias no aprendizado e evitando utilizar softwares, sites e equipamentos em sala de aula que não aqueles propostos para a atividade realizada.

Todo usuário de uma conta Google Apps no Eliezer Max tem a responsabilidade de respeitar as normas e os valores que orientam o bom uso dessa tecnologia, na escola ou fora dela; deve entender também que suas ações podem afetar os outros, e que é responsável por

elas. O não-cumprimento das normas aqui descritas implicará em sanções disciplinares, seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.